



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 586, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 5338/2014, do Relator José Osterno Campos de Araújo, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 602 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar a Procuradora da República Cintia Maria de Andrade para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5012455-18.2014.404.7001, em trâmite na 5ª Vara Federal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 set. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)